



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1212A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1212A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 81, de 07 de Novembro de 2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal nos moldes que especifica”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica exonerado o servidor público municipal do cargo de Serviços Gerais, em virtude de seu falecimento, o senhor **EDSON LUIZ DE CASTRO MACHADO**, portador do RG nº 19.181.287-SSP/SP, do CPF/MF nº 023.749.248-23 e do PIS nº 121.24829.33/7.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de Outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 07 de Novembro de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva

Chefe de Gabinete

Portaria nº 82, de 07 de Novembro de 2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal nos moldes que especifica”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica exonerada a servidora pública municipal do cargo de Nutricionista - Temporário, por motivo de extinção do contrato de trabalho por prazo determinado, a senhora **JAMILE DE LIMA ALVARES FAGA**, portadora do RG nº 43.662.373-0-SSP/SP, do CPF/MF nº 430.871.308-00 e do PIS nº 163.03660.34/8.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30 de Outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 07 de Novembro de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva

Chefe de Gabinete

Portaria nº 83, de 07 de Novembro de 2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal nos moldes que especifica”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica exonerado o servidor público municipal do cargo de Auxiliar de Mecânico, em virtude de seu falecimento, o senhor **GUILHERME BARTHMANN**, portador do RG nº 21.793.166-2-SSP/SP, do CPF/MF nº 067.399.078-89 e do PIS nº 122.71526.49/5.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31 de Outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 07 de Novembro de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva

Chefe de Gabinete

Portaria nº 84, de 07 de Novembro de 2024.

“Nomeação em decorrência de Aprovação no Concurso Público 01/2020 para preenchimento do cargo efetivo de Fiscal Tributário, nos moldes que especifica”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica nomeada a Senhora **THAISA PIRES GONÇALVES**, portadora do RG nº 48.467.470-5-SSP/SP, do CPF/MF nº 419.361.218-08 e do PIS nº 209.68016.03/5, devidamente convocada para preenchimento do cargo efetivo de **Fiscal Tributário**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 01/2020.

Artigo 2º. A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de cargo efetivo, cuja profissional foi nomeada nos termos da Lei Complementar nº 1.171 de 09 de junho 1994 e suas alterações, fazendo jus ao Padrão 00/35, do quadro de salários do município de Coroados/SP.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de Novembro de 2024 e revogando-se as disposições em sentido contrário.

Coroados/SP, 07 de Novembro de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva Bueno

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1212A

Página 3 de 3

.....